



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 001/22-CM.

Súmula: Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, nos termos do Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 816, de 1º de setembro de 2016, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais com o acréscimo percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), conforme apresentado a seguir:

I - PREFEITO MUNICIPAL R\$ 12.818,15 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos);

II - VICE-PREFEITO R\$ 4.564,87 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); e

III - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS R\$ 3.651,92 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. O percentual mencionado no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Publique-se nos órgãos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Por este projeto submetemos à apreciação dos membros desta Casa proposta de recomposição dos subsídios dos agentes políticos do Executivo Municipal, apresentando índice de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022.

A recomposição tem como base índices acumulados do IPCA do IBGE, de janeiro a dezembro de 2021.

Vale dizer que a recomposição é medida necessária e contém previsão legal.

Assim a recomposição proposta pretende diminuir a defasagem dos subsídios frente à inflação no período citado, longe de representar ganho real.

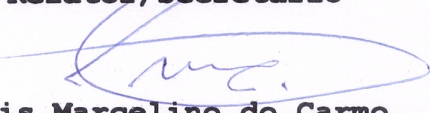
Com estas ponderações, esperamos aprovação.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente


Francisco Antonio de Paula Netto
Relator/Secretário


Luis Marcelino do Carmo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de janeiro
de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDINALDO SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

[Signature]
Francisco Antonio de Paula Netto
Relator/Secretário

[Signature]
Luis Marcelino do Carmo
Membro